



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**A D E N D O Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 57/2013**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº57/2013, tendo por objeto contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento e plantio de grama, tipo Esmeralda e Batatais (Mato Grosso), em placas, a serem plantadas em locais deste município de Guaíra-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração acrescentam por meio deste ADENDO, o seguinte:

Item 9.10 – Documentos relativos a Qualificação Técnica:

9.10.1. Apresentar comprovante de inscrição no RENASEM (Registro Nacional de Semente e Mudas), em plena validade, instituído pela Lei Federal n. 10.711 de 05 de agosto de 2003.

9.10.2. Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa licitante junto ao CREA, nos termos da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com a nomeação de Engenheiro Agrônomo ou Agrícola responsável.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 28 de maio de 2013, às 08h30min a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 57/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 13 de maio de 2013

**Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 70/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por lote

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de equipamentos, materiais e espelho, os quais serão empregados na organização e execução de cursos a serem oferecidos pela Escola Municipal do Trabalho.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 24 de maio de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de maio de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº.020/2013

Data :- 07 de maio de 2013.

Ementa: Nomeia JULIANA DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

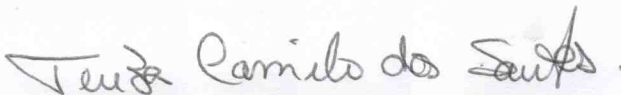
R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear JULIANA DE SOUZA, portadora do RG nº 8.862.631 1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 055.538.299-09, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando nº 2013003337 de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 14/05/2013 a 12/06/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Motorista de Veículos			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
14º	334966	Claudevan Sorrilha Danta	24.10.1987

2. O convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2013 –
TESTE SELETIVO REALIZADO EM 09.03.2013 PARA PROVIMENTO DE
EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXECUÇÃO
DE LIMPEZA NA CIDADE – COMBATE E ERRADICAÇÃO DO MOSQUITO
AEDIS – AEGYPTI -**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA-PR
Contratado: GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 783,50

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



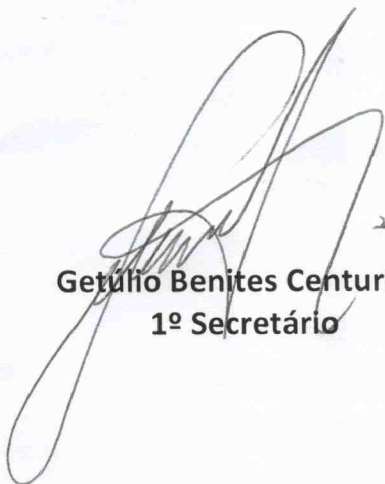
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



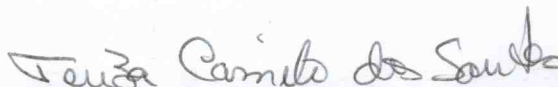
TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de maio de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu à Secretaria desta Casa a Senhora **GLACI JANETE TIBES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.760.952-4-PR e do CPF nº 986.039.909-30, para assumir com probidade e cumprimento fiel de seus deveres, as atribuições e responsabilidade das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 07 de maio de 2013, Conforme Edital do Concurso Público 05/2009 CMG e respectivo Decreto. Eu Andréa Marta Salamon Schimmel, lavrei o presente termo que vai assinado pela Presidenta, Senhora Tereza Camilo dos Santos, 1º Secretário, Senhor Getúlio Benites Centurião e a Servidora Empossada.

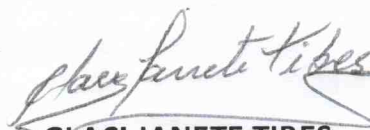
Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013.



Getúlio Benites Centurião
1º Secretário



Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



GLACI JANETE TIBES
Declarante